

# Trigental

USO VETERINÁRIO

(**enrofloxacino a 5%**)

ANTIDIARREICO EM PASTA DE USO ORAL

**FÓRMULA:** Cada 100 g contém:

Enrofloxacino ..... 5,00 g  
Excipiente .....q.s.p. .... 100,00 g

**INDICAÇÕES:** Para tratamento das enterites (diarreias) dos:

Bovinos: causadas por **Salmonella spp e Escherichia coli.**

Suínos: causadas por **Salmonella spp e Escherichia coli.**

**MODO DE USAR:** Via oral, diretamente sobre a língua dos animais.

Bovinos: 5 gramas de Trigental para 100 kg de peso, o que corresponde a 2,5 mg de enrofloxacino por kg de peso corpóreo.

Suínos: 5 gramas de Trigental para 100 kg de peso, o que corresponde a 2,5 mg de enrofloxacino por kg de peso corpóreo.

Essas doses devem ser aplicadas a cada 24 horas ou a critério do Médico Veterinário.

Não interromper o tratamento antes de decorridas, pelo menos, 48 horas após o desaparecimento dos sintomas.

**EFEITOS COLATERAIS:** Podem ocorrer urticária e prurido em animais hipersensíveis às quinolonas e erosões das cartilagens nos animais jovens em fase de crescimento.

Restrições: Não usar em bezerros destinados a vitelo.

**INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** Não administrar o produto juntamente com medicamentos contendo magnésio, zinco, cálcio e ferro, pois eles reduzem a absorção das quinolonas. Não associar o uso do produto com alcalinizantes urinários (bicarbonato de sódio, citratos ou inibidores da anidrase carbônica), pois podem causar nefrotoxicidade, apesar de serem raras. Antagonismo com tetraciclina e sulfas + trimetoprim.

**CONTRAINDICAÇÕES:** Na gestação, lactação e na insuficiência renal grave.

**PERÍODO DE CARÊNCIA:**

**ATENÇÃO: OBEDECER AOS SEGUINTE PERÍODOS DE CARÊNCIA:**

**BOVINOS:**

**ABATE: O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS COM ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER REALIZADO 07 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO.**

**LEITE: ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER APLICADO EM FÊMEAS PRODUTORAS DE LEITE PARA O CONSUMO HUMANO.**

**SUÍNOS: ABATE: O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS COM ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER REALIZADO 07 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO.**

**A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS ACIMA DOS LÍMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.**

**PRAZO DE VALIDADE:** 02 (dois) anos após a data de fabricação.

**APRESENTAÇÃO:** seringa plástica descartável dosadora contendo 40 g.

Conservar as embalagens fechadas, em local seco e fresco, à temperatura ambiente (15°C a 30°C), ao abrigo da luz solar, fora do alcance de crianças e animais domésticos.

**VENDA SOB PRESCRIÇÃO E APLICAÇÃO SOB ORIENTAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO.**

Licenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o nº 4703 em 17/06/94.  
Resp. Técnico: Dr. Nelson Gonçalves de Oliveira CRMV-SP 9010 S.

**PROPRIETÁRIO E FABRICANTE**

Bimeda Brasil S.A.  
Rod. Cônego Cyriaco S. Pires, nº 421  
Monte Mor/SP – CEP 13190-000  
CNPJ 00.328.741/0001-04  
SAC 0800 555408  
www.bimeda.com.br

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

 **Bimeda®**